



REGULAMENTO 2ª Copa Kart Racing Rio de Kart Amador (Copa KRR 2017)

A finalidade do grupo de kart amador, ora denominado KART RACING RIO é a reunião, de forma livre e espontânea, de Amigos para competir esportivamente de forma sadia, com o respeito entre todos os participantes, e aos funcionários dos kartódromos, dentro e fora das pistas.

Elaborado em 14 de novembro de 2016, fica divulgado o Regulamento Desportivo e para inscrição de Pilotos Associados na Temporada 2017 - 2ª Copa Kart Racing Rio de Kart Amador, nos seguintes termos:

1 - DO FORMATO DA 2ª Copa Kart Racing Rio de Kart.

Art. 1º. A 2ª Copa Kart Racing Rio será dividida em duas fases:

I – Fase classificatória

II – Fase de categorias

Art. 2º. A fase classificatória será disputada com, no máximo, 36 (trinta e seis) pilotos, e permitirá aos 12(doze) melhores colocados ao final desta fase, ingressar na categoria Principal do Kart Racing Rio;

§ 1º. **Na hipótese de haver um baixo número de inscritos para participarem da fase classificatória e/ou definição por parte da Organização, haverá ao final desta o ingresso na categoria Principal do Kart Racing Rio, apenas dos 10(dez) pilotos melhores colocados ao final desta fase;**

§ 2º. Na hipótese de um ou mais classificados entre os doze, ou dez, primeiros colocados da fase classificatória, conforme a hipótese prevista no § anterior, não quiser ingressar na fase de categorias, poderá ser convidado, tantos pilotos quanto se faça necessário, dos colocados além, da 12ª ou 11ª posição, para completar o número de doze, ou dez, pilotos na categoria Principal, seguindo a ordem de classificação na fase classificatória.

I – Os classificados da 13ª posição à 24ª posição na fase classificatória, ficam permitidos a ingressar na categoria Light do Kart Racing Rio;

§ 1º. **Na hipótese de haver um baixo número de inscritos para participarem da fase classificatória, como previsto no Art. 2º, § 1º, esta permitirá que do 11º ao 22º colocado, se houver, venham a participar da categoria Light do Kart Racing Rio;**

§ 2º. Na hipótese de um ou mais classificados para a categoria Light não querer ingressar na fase de categorias, ou ter sido convidado para a categoria Principal, poderá ser

convidado, tantos pilotos quanto se faça necessário, dos colocados além da 24ª posição, para completar o número de doze pilotos na categoria Light, seguindo a ordem de classificação na fase classificatória.

II – Os classificados da 25ª posição à 30ª posição na fase classificatória, ficam permitidos a ingressar na categoria Free do Kart Racing Rio, assim como os novos interessados em participar do campeonato;

III – Caso julgue conveniente ou necessário, a Organização se reserva o direito de montar a composição das categorias.

Art. 3º. A ordem de preferência dos novos interessados em participar da fase classificatória da 2ª Copa Kart Racing Rio, se se dará, exclusivamente, pela data da confirmação do pagamento de sua inscrição.

Art.4º. A organização do Kart Racing Rio agendará junto aos kartódromos cada uma das etapas programadas de acordo com as datas e horários previstos no calendário aprovado, prezando pela diversidade máxima possível de traçados dentro de cada kartódromo escolhido, de modo a tentar que não haja repetições de traçados no ano, exceto por limitação física dos kartódromos;

Art. 5º. As etapas da serão realizadas preferencialmente aos domingos, com a seguinte PREVISÃO de cronograma:

I – da Fase classificatória:

1ª e 2ª Etapas – 05/03/2017 – Kartódromo Internacional de Volta Redonda;

3ª Etapa – 09/04/2017 – Top kart Nova América;

4ª e 5ª Etapas – 21/05/2017 - Kartódromo Internacional de Guapimirim;

6ª etapa – 04/06/2017 – Rio Shopping;

7ª e 8ª etapas – 02/07/2017 - Kartódromo de Guaratinguetá.

II – da Fase de categorias:

1ª e 2ª Etapas – 06/08/2017 – Kartódromo Internacional de Guapimirim;

3ª e 4ª Etapa – 03/09/2017 – Kartódromo Internacional de Volta Redonda;

5ª etapas – 08/10/2017 – Top Kart Nova América;

6ª Etapa – 26/11/2016 – Rio Shopping;

7ª e 8ª etapas – 18/12/2016 - Kartódromo Internacional de Volta Redonda;

§ 1º. Maiores detalhes e informações relevantes sobre as Etapas estarão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos: www.krrio.com.br, www.bogaracing.blogspot.com.br e www.facebook.com/kartracingrio.

§ 2º. A Organização definirá e divulgará as datas, locais e horário exatos de todas as Etapas até 28/02/2017, priorizando a confirmação das datas e locais previstos no Art. 4º.

§ 3º. A Organização poderá realizar mudanças justificadas nas datas, horários e locais das Etapas, considerando a disponibilidade junto aos kartódromos, ou motivos de força maior.

Art. 6º. Os pilotos que participarão de qualquer fase ou categoria da 2ª Copa Kart Racing Rio deverão confirmar sua presença até 24h da realização de cada etapa, seja pelo facebook, whatsapp oficial do grupo, correio eletrônico e/ou qualquer outro meio definido pela Organização.

I - Caso o piloto não se manifeste à Organização do grupo no prazo estabelecido para confirmar a sua participação, o mesmo perderá 1 (um) ponto válido (após descarte);

II - Caso o piloto não se manifeste à Organização do grupo no prazo estabelecido para confirmar e justificar a sua ausência, o mesmo perderá 1 (um) ponto válido da sua classificação no campeonato, em qualquer das fases que estiver sendo disputada.

Art 6º. Na fase classificatória, a formação das baterias será feita através de sorteio, juntamente com os karts que serão utilizados nas mesmas;

Art. 7º. Na fase de categorias também será disputado o campeonato de equipes;

Art. 8º. As equipes contarão com quatro pilotos, e serão formadas por sorteio dirigido feito pela Organização do campeonato, na primeira etapa, da seguinte forma:

I – 01 piloto da categoria Principal, dentre os seis primeiros colocados ao término da fase classificatória;

II – 01 piloto da categoria Principal, dentre os que ficaram colocados entre a 7ª e a 12ª posição ao término da fase classificatória;

III – 01 piloto da categoria Light, dentre os que ficaram colocados entre a 13ª e a 18ª posição ao término da fase classificatória;

III – 01 piloto da categoria Light, dentre os que ficaram colocados entre a 19ª e a 24ª posição ao término da fase classificatória;

§ único: o número de pilotos por cada grupo a ser sorteado poderá vir a ser reduzido, se houver necessidade, em caso de quantidade menor de participantes.

Art. 9º. É vedado o uso de nomes de equipes de outras categorias e/ou esportes para batismo das equipe integrantes da 2ª Copa Kart Racing Rio, o mesmo valendo para termos de baixo calão;

Art. 10. Havendo disponibilidade junto aos Kartódromos, em todas as etapas será decidido, através de sorteio ou a critério da organização, o traçado da pista e sua direção, se será no sentido horário ou anti-horário.

Art. 11. Todos os Pilotos participantes deverão utilizar a camisa oficial da 2ª Copa Kart

Racing Rio, em todas as etapas, sob pena de punição de perda de 01 (um) ponto válido (após descarte) na Classificação.

§ 1º. Apenas é permitida a não utilização da camisa oficial, se a mesma ainda não tenha sido fornecida pela Organização e em pista, durante as corridas, quando a mesma poderá ser substituída por macacão específico para corridas;

§ 2º. Durante a apresentação dos pilotos para as corridas, durante os briefings e durante as cerimônias de premiação é obrigatória utilização da camisa oficial da 2ª Copa Kart Racing Rio, ou macacão específico para corridas;

I – Caso a regra acima seja descumprida durante qualquer cerimônia de premiação, o piloto sofrerá de punição de perda de 01 (um) ponto válido (após descarte) na Classificação.

Art. 12. Todos os Pilotos participantes do campeonato que compareçam a qualquer das etapas, deverão permanecer nas dependências do kartódromo e participar da cerimônia de premiação, independentemente de sua colocação na corrida, sob pena de punição de perda de 01 (um) ponto válidos (após descarte) na Classificação.

§ 1º. A ausência poderá ser permitida, sem penalização, em caso de força maior, se devidamente comunicada e justificada ao Presidente, ou à Organização, preferencialmente antes da realização da corrida;

Art. 13. Caso qualquer piloto chegue ao local de prova após o horário estabelecido pela organização para início das atividades, este(s) poderá(ao) tomar parte do treino classificatório, mas os tempos obtidos serão desconsiderados, devendo largar da última posição do grid de largada.

I – Caso mais de um piloto chegue após do horário, a ordem da largada desses pilotos obedecerá a ordem de chegada dos mesmos, ao local do evento.

II – Caso o piloto que chegue após do horário determinado desrespeite a regra prevista no caput deste artigo, terá acrescido 25 segundos ao seu tempo total, no final da prova.

Art. 14. No procedimento de largada não será permitido a nenhum piloto alinhar seu kart no grid de largada inclinado em relação à linha de largada, e praticar “pedalada”, ou seja, empurrar os pneus dianteiros com as mãos, e em caso de um piloto faça qualquer uma das duas atitudes, receberá advertência pelos fiscais, no local, e em caso de insistência terá acrescidos 05(cinco) segundos no seu tempo total de prova;

Art. 15. O piloto que queimar a largada (deslocar seu kart antes do sinal de início de prova) sofrerá o acréscimo de 10(dez) segundos ao seu tempo total, no final da prova, além de possível punição pela Direção de Prova ;

§ Único. As punições previstas nos artigos 14 e 15 poderão ser aplicadas pela direção do kartódromo ou pela organização, e mesmo após a premiação da etapa, se a direção da prova verificar de modo incontestado a ocorrência do fato.

Art. 16. Será atribuída a seguinte pontuação para os Pilotos Participantes da(s) bateria(s), de acordo com a colocação final na corrida, em cada categoria:

- 1º – 15
- 2º – 12
- 3º - 10
- 4º – 9
- 5º – 8
- 6º – 7
- 7º – 6
- 8º – 5
- 9º – 4
- 10º – 3
- 11º – 2
- 12º - 1

§ Único. Na hipótese de ocorrer a divisão prevista no Art. 28, inciso I, tantos pilotos pontuarão por posição, na mesma etapa, tanto quanto a quantidade de pilotos que foi dividida por corrida.

Art. 17. Será concedido 01 ponto ao piloto que obtiver a melhor volta em cada bateria, em cada fase e em categoria;

Art. 18. Será concedido 01 ponto ao piloto que conquistar a pole position, em cada bateria em que haja tomada de tempo, em cada fase e em categoria;

Art. 19. Será desconsiderado o pior resultado obtido em etapa, de cada Piloto Associado (“descarte”), para efeito da classificação geral de pilotos (pontos), tanto na fase classificatória, quanto na fase de categorias;

§ Único. A falta justificada ou injustificada poderá ser considerada o pior resultado do piloto associado, não eliminando a penalização disposta no §único do Art. 33 deste Regulamento.

Art. 20. Será desconsiderado o pior resultado obtido em Etapa, por cada equipe, (“descarte”), após somados os pontos dos pilotos integrantes de cada uma, para efeito de classificação geral do campeonato de equipes da 2ª Copa Kart Racing Rio de Kart amador;

I – Fica claro que o descarte individual do piloto, não necessariamente será o ponto descartado por sua equipe, e que a equipe só descartará 0(zero) ponto, se todos os seus pilotos faltarem a uma mesma etapa;

Art. 21. Quando do início da fase de categorias, os 5 primeiros colocados de cada uma receberão a seguinte pontuação, a título de bonificação :

1º - 6 pontos / 2º - 4 pontos / 3º - 3 pontos / 4º - 2 pontos / 5º - 1 ponto

Art. 22. Havendo empate em pontos válidos, serão considerados sucessivamente os seguintes critérios para desempate:

1º - Número de vitórias até o número de 10º lugares em corridas;

2º - Número de melhores voltas em Etapas;

§ Único. Para efeito de desempate, serão consideradas todas as Etapas, inclusive as desconsideradas em atenção ao Art. 19.

Art. 23. Havendo a manutenção do empate, será oficialmente homologado o empate e, em se tratando do título e premiação da 2ª Copa Kart Racing Rio de Kart amador, os mesmos serão divididos.

Art. 24. Ao critério da organização do campeonato, considerando a viabilidade do kartódromo, poderá ser estabelecido a realização de PARADA TÉCNICA obrigatória, de no mínimo 05(cinco) segundos, até o máximo de 10(dez) segundos, de igual duração para todos os Pilotos participantes da etapa em que for instituída esta obrigatoriedade, em local da pista previamente indicado pela Organização, ou no box;

§ 1º. O início da cronometragem, a cronometragem, o local exato de parada e a liberação do Piloto Associado após a parada técnica serão realizados pela Direção de Prova, Organização ou Pessoa Destacada (fiscal) para essa função em cada Etapa.

§ 2º. O início da cronometragem deverá ocorrer quando o kart estiver completamente parado/imóvel, devendo o mesmo permanecer parado/imóvel até a liberação do Piloto pelo fiscal.

§ 3º. Se a parada técnica for adotada em uma etapa da fase de categorias, a mesma será obrigatoriamente utilizada em todas as categorias, naquela etapa;

Art. 25. A parada técnica ocorrerá em local bem visível e deverá ocorrer com um Piloto Associado por vez, não havendo a parada de dois Pilotos ao mesmo tempo.

§ 1º. Caso um Piloto adentre na área destinada para a parada técnica enquanto outro Piloto realiza a parada técnica, deverá aguardar o término da parada técnica em andamento para início da sua.

§ 2º. Visando a segurança e resguardar a correta cronometragem, o piloto deverá sinalizar que adentrará na área destinada para parada técnica ("box"), levantando um dos braços na volta em que decidir realizar a parada técnica, para orientar o piloto que vem logo atrás, bem como o fiscal que irá cronometrar o tempo.

Art. 26. O atendimento parcial das normas de parada técnica, considera a parada técnica

incompleta e anulada, se assim determinado pelo fiscal, devendo o Piloto Associado realizar nova parada técnica, nas mesmas condições e regras, como se não realizada.

I – Se o fiscal da parada técnica constatar a irregularidade, deverá determinar que o piloto a refaça, não cabendo qualquer recurso ou contestação pelo piloto penalizado;

II – Concluída a Bateria sem que o Piloto Associado tenha realizado a Parada Técnica, ou sem que tenha refeito a parada, se determinado pelo fiscal, **o piloto será desclassificado, e este resultado NÃO poderá ser utilizado como descarte.**

Art. 27. Fica estabelecido o peso mínimo de 90 (noventa) kg para cada piloto, após totalmente equipado, e aqueles que tiverem peso inferior ao mínimo estabelecido neste artigo, utilizarão lastros, até alcançar o peso mediano, limitado até 20 (vinte) quilos de lastro e/ou limite estabelecido pelo kartódromo;

§ 1º. O Piloto Associado poderá utilizar lastro próprio, desde que seja aprovado previamente pela Organização.

§ 2º. A pesagem será feita com o piloto usando o equipamento completo de corrida.

Art.8. A organização do Kart Racing Rio não responde, de forma alguma, pelos serviços prestados pelos kartódromos, inclusive no que tange às condições dos equipamentos utilizados, como os karts oferecidos, equipamentos de segurança, a infraestrutura do local e as condições da pista, além do trabalho dos diretores e outros funcionários dos kartódromos e lojas nele estabelecidas, tão pouco pela integridade física e segurança dos pilotos, sendo todas estas responsabilidades exclusivas do kartódromo prestador do serviço;

§Único. Igualmente não responde a organização do Kart Racing Rio pelas decisões técnicas dos diretores de prova durante a corrida, principalmente no que diz respeito às aplicações de punições à pilotos, salvo em casos em que a organização realize a direção de prova.

Art. 29. Os karts que serão utilizados pelos Pilotos, em cada Bateria, serão sorteados pelo kartódromo ou pela Organização, sendo sorteados ainda até 06 karts reservas, disponibilizados sequencialmente;

I – Principalmente na fase classificatória, na hipótese de ser disputada etapa em kartódromo que limite a quantidade de participantes por corrida, aquém da quantidade de integrantes presentes, se dividirá o número de pilotos presentes de modo que haja o número igual de participantes em cada uma das corridas, havendo no máximo uma corrida com um piloto a mais ou a menos, como forma de tentar garantir iguale de condições de pontuação para todos os pilotos;

II – É obrigatório que o piloto dê uma volta completa com o kart que lhe foi sorteado, ou seja, terá que passar, pela entrada do box, sem entrar para trocar, ao menos uma vez, a

não ser que o kart, quebre ou pare sem que o piloto consiga terminar a volta, o que poderá ser checado e confirmado por um funcionário do kartódromo;

III – Se a regra do inciso anterior for desrespeitada, além de largar no final do grid, o piloto terá 05(cinco) segundos acrescidos ao seu tempo, no final da etapa;

IV – Em havendo necessidade de troca de kart por qualquer piloto, é obrigatório ser seguido à ordem dos karts sorteados como reservas;

V – Se a regra do inciso anterior for desrespeitada, além de largar no final do grid, o piloto terá 10(dez) segundos acrescidos ao seu tempo, no final da etapa;

Art. 30. No caso de um dos karts sorteados estar indisponível por prévia determinação justificada do kartódromo dirigida ao membro da Organização, o substituto imediato será o primeiro kart reserva, considerando a sequência atribuída, hipótese em que não haverá punição ao piloto;

§ Único – Se houver necessidade e disponibilidade, poderão ser incluídos mais karts no rol de reservas, como últimos na sequência.

Art. 31. A partir de iniciada o treino classificatório ou até volta de aquecimento, fica permitida a troca do kart por qualquer piloto, depois de cumprida a regra do Art. 28, inciso II, desde que por motivo de quebra mecânica, problema no sistema de aceleração ou frenagem, falta de combustível, problemas com pneu, incêndio;

§ 1º. **O Piloto Associado que optar ou for obrigado a realizar a troca do kart, obrigatoriamente será deslocado para a última posição no grid de largada, respeitando a sequência de trocas.**

§ 2º. **O não atendimento ao disposto no § 1º deste Artigo, o piloto será desclassificado, e este resultado NÃO poderá ser utilizado como descarte.**

Art. 32. Deverão ser respeitadas as regras e determinações apresentadas pela Direção da Prova da pista onde é realizada cada Etapa.

§ 1º. A direção de prova é responsável pela supervisão das fases classificatórias e corridas, podendo haver a liderança, orientação, gerenciamento, participação ou colaboração de terceiros, membros da Organização e/ou Pilotos Associados destacados previamente para este fim pela Organização.

§ 2º. Complementar à punição na prova, o Piloto a seguinte punição em pontos:

I – Cada Advertência - punição em 2 (dois) pontos válidos na Classificação.

II – Cada Stop and Go - punição em 3 (três) pontos válidos na Classificação.

III – Cada Desclassificação - punição em 5 (cinco) pontos válidos na Classificação, e o resultado da etapa **NÃO poderá ser utilizado como descarte.**

§ 3º. Em caso de punição aplicada pela Direção de Prova, a Organização da 2ª Copa Kart Racing Rio poderá aplicar punições mais severas e complementares ao mau comportamento do piloto.

§4º É vedada comunicação direta entre os pilotos e a Direção de Prova e/ou Instalações de Cronometragem. Qualquer questionamento deverá ser feito pelos participantes à Organização e/ou pessoas indicadas pela mesma para tratamento.

Art. 33. Ocorrendo falta de piloto que confirmou sua presença, serão analisados pela Organização os motivos da falta e se a mesma será considerada justificada ou injustificada;

Art. 34. Somente serão consideradas faltas justificadas as que a Organização assim entender, considerando o histórico de presença do Piloto Associado, os motivos de ausência do Piloto Associado, sempre primando pelo comprometimento do grupo, sem deixar de respeitar problemas e compromissos particulares.

§ Único. O piloto que faltar a uma etapa sem comunicar previamente a organização do grupo, poderá ser punido com a perda de (02) dois pontos na sua classificação do campeonato, seja em que fase ocorrer.

Art. 35. Caso um piloto falte por três etapas no ano, automaticamente sua vaga está colocada a disposição da organização, podendo o mesmo ser substituído, rebaixado ou até excluído do grupo se comprovada a sua falta de compromisso;

Art. 36. Ao final da fase de categorias, ao Campeão, ao Vice-Campeão e ao Terceiro Lugar da 2ª Copa Kart Racing Rio de Kart amador, a título de premiação, será conferido aos respectivos Pilotos das categorias Principal e Light, pela posição na tabela de classificação geral, troféu condizente com a posição alcançada;

§ 3º - No final de cada Bateria, serão premiados com medalhas os três primeiros colocados das categorias Principal e Light.

Art. 37. Os campeões de categoria Principal e Light receberão isenção dos valores de inscrição para a Temporada de 2018;

Art. 38. De 01/01/2017 até 31/12/2017, em competições e/ou eventos desportivos vinculados ao automobilismo organizados por terceiros e/ou com coparticipação do Kart Racing Rio de Kart, consecutivamente, o campeão e os demais melhores Pilotos na classificação geral da 2ª Copa Kart Racing Rio de Kart amador, ou por categoria, poderão representar oficialmente o grupo, desde que qualificados quanto aos critérios estabelecidos das competições e/ou eventos (peso, idade, etc.).

§ Único. Em caso de desinteresse ou não qualificação do campeão e dos demais melhores Pilotos na classificação geral da categoria, sucessivamente, será aberta a vaga para

participação da competição e/ou evento para os pilotos associados imediatamente qualificados e/ou interessados.

Art. 39. A partir de 22/12/2016 encontra-se aberto período para associação regular (ano 2017) junto ao grupo Kart Racing Rio de Kart amador, e conseqüentemente, para inscrição na 2ª Copa Kart Racing Rio de Kart amador, devendo TODOS os interessados entrar no endereço eletrônico fornecido;

§ 1º. Consideram-se dados completos:

- (i) Nome completo;
- (ii) Data de nascimento;
- (iii) Endereço de e-mail para recebimento de informações;
- (iv) Telefones de contato, fixo e celular;
- (v) Peso atual;
- (vi) Tamanho de camisa - M, G ou XG;
- (vii) Tipo sanguíneo.
- (viii) Três opções de número de sua preferencia, que deseje utilizar durante o campeonato, que posteriormente será atribuído pela organização, conforme disponibilidade;

§ 2º - Serão aceitas inscrições de pilotos que tenham, pelo menos, 14 (quatorze) anos de idade completos;

§ 3º. O valor da taxa de inscrição para a 2ª Copa Kart Racing Rio de Kart amador será de: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) à vista ou R\$ 270,00, que poderão ser pagos através de até 03(três) parcelas fixas e consecutivas de R\$90,00 cada, vencendo a primeira no dia 12/01/2017, e as demais no mesmo dia dos meses de fevereiro e março de 2017, **ressaltando-se que nesta taxa não está incluindo o custo com as baterias, que será pago diretamente aos kartódromos;**

§ 4º. Confirmada a pré-inscrição (com resposta ao e-mail), o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, ou da primeira parcela, em até 72 horas, respeitando os valores e prazos estabelecidos acima, em uma das contas bancárias informadas pela Organização, mediante recibo, diretamente aos membros da Organização, boleto bancário ou indicar cartão de crédito (em seu nome) para compensação.

§5º Demais formas de pagamento e/ou parcelamento deverão ser verificadas junto à Organização.

Art. 40. A inscrição só é concretizada com a comprovação do pagamento da taxa de inscrição e do envio dos dados obrigatórios;

Art. 41. Até a realização ou no ato da primeira Etapa todos os Pilotos receberão camisa oficial, com escudo da 2ª Copa Kart Racing Rio de Kart amador.

Art. 42. Os números dos Pilotos serão distribuídos de acordo com a classificação geral final da 1ª Copa Kart Racing Rio de Kart amador, para os Pilotos participantes daquele evento e de acordo com a data de inscrição, referente aos novos pilotos.

Art. 43. Permite-se a inscrição de novos pilotos associados, inclusive no decorrer dos Campeonatos, mediante pagamento do valor da taxa de inscrição, ou proporcionalmente atribuído pela Organização, no caso de iniciada;

Art. 44. Se já houver sido realizada alguma etapa dos Campeonatos, os Pilotos inscritos tardiamente não terão qualquer direito aos pontos disputados nas etapas realizadas antes de sua inscrição.

§ Único. Para todos os efeitos, as etapas anteriores à inscrição serão consideradas faltas justificadas.

Art. 45. Não será permitida a substituição de qualquer piloto, exceto nos casos indicados neste regulamento, nem devolvidos os valores pagos pelos Pilotos inscritos, mesmo que parcialmente, salvo cancelamento pela Organização.

Art. 46. Os valores atribuídos para inscrição contemplam o custo de camisas oficiais e premiação (troféus e medalhas) e demais custos pertinentes para o acontecimento do Campeonato.

§ Único. Ficam cientes os Pilotos Associados que, no caso de Falta Justificada, Falta Injustificada, abandono ou exclusão do Campeonato, não haverá qualquer restituição, reembolso ou devolução dos valores cobrados no ato da inscrição.

Art. 47. Brigas e discussões serão advertidas e penalizadas de acordo com decisões da Organização.

Art. 48. As penalizações serão aplicadas aos pilotos que não tiverem atitudes coerentes com os fundamentos do Kart Racing Team. Essas penalidades ficam a critério da Organização e podem ser desde a advertência verbal, penalização com pontos, perda de posições no grid de largada, suspensão do direito de disputar Etapa(s) do Campeonato e até a exclusão do quadro de Pilotos Associados.

Art. 49. As competições e eventos realizados na pré-temporada 2017 não contarão para a pontuação ou critério de desempate.

Art. 50. Ao efetuar a sua inscrição e o pagamento da taxa fixada o piloto interessado declara estar ciente e totalmente de acordo com todas as regras estabelecidas nesse regulamento pela organização do Kart Racing Rio;

Art. 51. Qualquer situação que envolva algum tipo de julgamento a respeito de itens não previstos neste regulamento será resolvida pelos membros da Organização.

*Sérgio Milani
Marcello Muniz*